



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 243 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Concede férias ao servidor Bernardo Antonio Signor.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando requerimento do servidor.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Bernardo Antonio Signor**, 20 (vinte) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 26/06/2023 a 25/06/2024, sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 23/10/2024 e 01/11/2024.

**Art. 2º** Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de outubro de 2024.

**IAGO MELLA**  
Presidente

